

ESTADO DO PARÁ CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte camaraourilandia@hotmail.com

- Pará - **2**434-1176-1976

PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE,

no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, *RATIFICA* o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2022, firmado entre a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte e a empresa **POSTO ÁGUIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.775.041/0001-03**, sediada na Avenida Independência, 1480, centro, Ourilândia do Norte-Pará, para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10).

O presente Termo Aditivo tem objeto a redução do preço unitário dos itens do Contrato Administrativo nº 003/2022, gasolina comum e óleo diesel S-10, que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

Item	Especificação do produto	Preço unitário atual	Unid./Méd
01	Gasolina Comum	R\$ 6,12	litros
02	Óleo Diesel S-10	R\$ 7,43	litros

Fica autorizado ao departamento contábil a aplicar os valores nos saldos contratados, nos moldes do Primeiro Termo Aditivo, promovendo supressão no valor de R\$ -7.139,79 (sete mil cento e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), reduzindo o valor total do Contrato Administrativo nº 003/2022 para R\$ 94.570,21 (noventa e quatro mil quinhentos e setenta reais e vinte e um centavos).

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 29 de setembro de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNESPRESIDENTE DA CÂMARA